



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02/11

Processo Administrativo n.º 06/10/14086

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Tomada de Preços n.º 34/06

Termo de Contrato n.º 43/07

Objeto: Execução de obra de construção do Ginásio de Esportes no Bairro Parque Floresta.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, até 31/03/11, para conclusão das obras.

SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Fica suprimido o percentual de 1,12%, do valor inicial do contrato em epígrafe que representa a quantia de R\$ 14.064,76 (quatorze mil, sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 62.648,32 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

do contrato inicial, em substituição à Carta de Fiança juntada às fls. 660, (vencida desde 10/03/08), recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de JUNHO de 2011.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


GUSTAVO LEMOS PETTA

Secretária Municipal de Esportes e Lazer


TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: **ANGELO ROBERTO BISETTO**

R.G.n.º 5.130.130-1.

CPF n.º 552.346.908-49